

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

*CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)		Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	-	597.127,61	597.127,61	597.127,61	-597.127,61
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXV)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	-	597.127,61	597.127,61	597.127,61	(597.127,61)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) X 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	379.476.000,00	379.476.000,00	51.205.214,31	13,49
Proveniente da União	348.898.000,00	348.898.000,00	51.072.033,36	14,64
Proveniente dos Estados	26.542.000,00	26.542.000,00	-	0,00
Proveniente de outros Municípios	4.036.000,00	4.036.000,00	133.180,95	3,30
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	22.883.000,00	22.883.000,00	4.033.304,32	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	402.359.000,00	402.359.000,00	55.238.518,63	13,73

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas a Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (IV)	29.029.000,00	31.013.124,80	5.292.017,93	17,06	2.903.700,46	
Despesas Correntes	27.551.000,00	29.100.124,80	5.172.803,53	17,78	2.903.700,46	9,98	2.557.772,38	8,79	-
Despesas de Capital	1.478.000,00	1.913.000,00	119.214,40	6,23	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	357.993.000,00	374.188.314,79	71.724.815,60	19,17	26.364.672,96	7,05	26.246.304,01	7,01	-
Despesas Correntes	357.045.000,00	372.229.063,00	71.547.476,44	19,22	26.364.672,96	7,08	26.246.304,01	7,05	-
Despesas de Capital	948.000,00	1.959.251,79	177.339,16	9,05	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	12.000,00	43.927,26	43.927,26	49,60	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	11.000,00	37.927,26	18.165,00	47,89	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000,00	6.000,00	3.623,60	60,39	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.628.000,00	3.739.000,00	84.832,11	2,27	70.301,19	1,88	63.597,73	1,70	-
Despesas Correntes	3.608.000,00	3.719.000,00	84.832,11	2,28	70.301,19	1,89	63.597,73	1,71	-
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.710.000,00	3.792.500,00	171.981,19	4,53	56.840,79	1,50	37.296,18	0,98	-
Despesas Correntes	3.680.000,00	3.760.000,00	171.572,52	4,56	56.840,79	1,51	37.296,18	0,99	-
Despesas de Capital	30.000,00	32.500,00	408,67	1,26	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	114.000,00	415.240,83	45.530,25	10,96	6.219,25	1,50	2.894,25	0,70	-
Despesas Correntes	99.000,00	400.240,83	41.030,25	10,25	6.219,25	1,55	2.894,25	0,72	-
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	4.500,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	394.486.000,00	413.192.107,68	77.340.965,68	18,72	29.401.734,65	7,12	28.907.864,55	7,00	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas a Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	207.091.000,00	209.397.022,99	34.124.018,94	16,30	30.145.497,35	14,40	29.492.288,59	14,08	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	559.658.000,00	578.172.078,22	105.152.570,13	18,19	56.466.159,15	9,77	55.959.475,79	9,68	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.721.000,00	2.752.927,26	146.342,66	5,32	10.152,54	0,37	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	6.920.000,00	7.031.000,00	930.154,68	13,23	915.623,76	13,02	908.920,30	12,93	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	19.713.000,00	19.795.500,00	3.281.622,33	16,58	3.166.481,93	16,00	3.146.866,52	15,90	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	25.443.000,00	25.744.240,83	3.678.830,84	14,29	3.566.151,94	13,85	3.502.308,01	13,60	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	821.546.000,00	842.892.769,30	147.313.539,58	17,48	94.270.066,67	11,18	93.009.859,21	11,03	-

Neste demonstrativo estão consolidadas as receitas da Administração Direta, Fundo Municipal de Saúde e da Autarquia Municipal de Saúde.

Fonte: Sistema Equipiano; Unidade responsável Controladoria; Data de emissão 14/03/2023 - 13:14 hs.

1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Nota 01: Valores sujeitos a alteração.

Prefeito: MARCELO BELINATI MARTINS

Contador: FLÁVIO ROQUE - CRC/PR - 048163/O-2

Controle Interno: BEATRIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA